



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Processo nº 10.541-3/99

18
26697
@

LEI Nº 5.259, DE 21 DE MAIO DE 1999

Denomina "Guarda Municipal FLÁVIO ROGÉRIO ZAMBOLI" o Posto Avançado da Guarda Municipal existente no Parque Residencial Eloy Chaves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de maio de 1999, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado "Guarda Municipal FLÁVIO ROGÉRIO ZAMBOLI" o Posto Avançado da Guarda Municipal existente no Parque Residencial Eloy Chaves.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos